



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Quinto Termo Aditivo nº 12-007/2024, referente ao Termo de Locação de Imóveis nº 11-014/2015, assinado em 24/09/2015, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 010/003242/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, Sr. PAULO ROBERTO LACERDA DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.911.067-20.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 36 (trinta e seis) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-014/2015, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Mariz em Barros, nº 205, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a CRECHE E PRÉ-ESCOLA LAURA MENEZES DE FREITAS LIMA, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo administrativo nº 010/003242/2024. O valor global deste aditivo é R\$ 136.312,20 (cento e trinta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte centavos), para encargo mensal de aluguel no valor de R\$ 3.786,45 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4240	20/09/2024	R\$ 12.116,64	1001	12	365	0001	2137	3.3.90.36.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação



Número do Processo Administrativo	010/003242/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	24/09/2024.
Prazo	36 (trinta e seis) meses
Valor Global	R\$ 136.312,20 (cento e trinta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte centavos).
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4240, emitida em 20/09/2024, no valor de R\$ 12.116,64 (doze mil, cento e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 36 (trinta e seis) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-014/2015, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Mariz em Barros, nº 205, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a CRECHE E PRÉ-ESCOLA LAURA MENEZES DE FREITAS LIMA, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo administrativo nº 010/003242/2024.



Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2024

Termo: 12-007/2024

QUINTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS N° 11-014/2015, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** E, DE OUTRO LADO, **PAULO ROBERTO LACERDA DE MORAES**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade nº 07250346-9, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 877.206.837-72 e, de outro lado, Sr. **PAULO ROBERTO LACERDA DE MORAES**, brasileiro, viúvo, portador da carteira de identidade nº 2263132, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.911.067-20, doravante denominado **LOCADOR**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 010/003242/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 36 (trinta e seis) meses o:**

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-014/2015	-	24/09/2015	24/09/2017
Primeiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-006/2017	Alteração de Titularidade	11/07/2017	24/09/2017
Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-013/2017	Prorrogar e Reajustar	24/09/2017	24/09/2020
Terceiro Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-019/2020	Prorrogar	24/09/2020	24/09/2021
Quarto Termo Aditivo de Locação de Imóveis	12-016/2021	Prorrogar	24/09/2021	24/09/2024

oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Mariz em Barros, nº 205, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a CRECHE E PRÉ-ESCOLA LAURA MENEZES DE FREITAS LIMA, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo administrativo nº 010/003242/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste aditivo é de **R\$ 136.312,20 (cento e trinta e seis mil, trezentos e doze reais e vinte centavos)** para encargo mensal de aluguel no valor de **R\$ 3.786,45 (três mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos acostados no processo administrativo nº 010/003242/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4240	20/09/2024	R\$12.116,64	1001	12	365	0001	2137	3.3.90.36.00	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº **11-014/2015**, assinado em 24/09/2015, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, constante e decidido no processo administrativo nº 60.140/2015.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 24 de setembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PAULO ROBERTO LACERDA DE MORAES
Locador